



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN

PORTARIA CRSFN Nº 019, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Altera o art. 2º da Portaria CRSFN Nº 015, de 12 de março de 2014, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS/CRSFN e dispõe sobre suas competências e seu funcionamento.

A Presidente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XIV do art. 5º do seu Regimento Interno, anexo ao Decreto nº1.935, de 20 de junho de 1996, e tendo em vista o disposto no art. 25 combinado com o art. 4º, inciso XIII, da Portaria MF nº 233, de 26 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria CRSFN Nº 015, de 12 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A CPADS/CRSFN será composta pelos seguintes membros:

- I - Raul Jorge de Pinho Curro, matrícula SIAPE 1460946, que presidirá os trabalhos;
- II - Rodrigo Oliveira Duarte, matrícula BACEN 8712667-2, que secretariará os trabalhos;
- III - Carlos Augusto Sousa de Almeida, matrícula BACEN 1778450-6;
- IV - Michael George Sawada, matrícula SIAPE 2991571.

.....”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA MELO NETTO OLIVEIRA
Presidente

Publicada no DOU de 05.05.2015, Seção 1, pág.10.